



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito
Santo
Campus Santa Teresa

EDITAL Nº 15/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Este edital destina-se à seleção de estudantes de Graduação que tenham interesse em participar do projeto “Implantação do Laboratório de Análises de Bebidas, Análise Sensorial, Mini Alambique e Microvinificação” e “Estruturação do Setor de Produção Vegetal para produção de mudas de uva, frutíferas e espécies florestais e material genético de uva e antúrio”. Os projetos foram submetidos à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Estado do Espírito Santo, por meio de seleção da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES, tendo como proponente o Instituto Federal do Espírito Santo Campus Santa Teresa – Ifes Campus Santa Teresa.

1. DOS REQUISITOS

1.1. Processo seletivo destinado a alunos (as) do curso superior em Engenharia Agrônoma do Ifes Campus Santa Teresa, que atendam todos os requisitos do presente edital e que participe de todas as etapas do processo de seleção.

1.2. O (A) estudante deverá estar, pelo menos, no terceiro período do curso de Graduação em Engenharia Agrônoma.

1.3 O (A) estudante deverá ter disponibilidade para atuar 15 (quinze) horas semanais no projeto.

2. DAS VAGAS

2.1 Para a composição da equipe do projeto vinculado à FAPES pelo Ifes Campus Santa Teresa serão disponibilizadas as vagas conforme TABELA abaixo:

Função	Requisito	Carga horária semanal	Número de vagas
Bolsista	Cursando Engenharia Agrônômica	15 horas	03 (três)

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será feita, exclusivamente, na Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria (Proeja) no Prédio Pedagógico do Ifes Campus Santa Teresa, no período entre os dias 04/07/2022 e 06/07/2022.

3.2 Não será cobrado taxa de inscrição.

3.3 Para se inscrever, as pessoas interessadas deverão observar os seguintes procedimentos:

a) Preencher, integralmente, o Formulário de Inscrição (Anexo I) que estará disponível na Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria (Proeja) no Prédio Pedagógico do Ifes Campus Santa Teresa.

3.4 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente:

a) Informar dados pessoais de identificação (Carteira de identidade, ou documento similar com foto) e seus contatos (e-mail e número do celular);

b) Informar dados da sua formação acadêmica (Graduação em Engenharia Agrônômica) e número de matrícula;

c) Histórico escolar;

d) Comprovante dos horários de aulas das disciplinas que está cursando.

3.5 A efetivação da inscrição implica na aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Processo Seletivo, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital. Dessa forma, antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e demais normas que regulamentam o referido processo e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.6 Não serão aceitas inscrições via fax ou correio eletrônico.

3.7 O resultado de cada etapa será publicado na Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria (Proeja) no Prédio Pedagógico do Ifes Campus Santa Teresa e no site institucional.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo terá 1 (uma) única etapa de caráter classificatório, da seguinte forma:

a) Etapa única: Entrevistas individuais (máximo de 15 minutos) presenciais na Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria (Proeja) no Prédio Pedagógico do Ifes Campus Santa Teresa. Esta etapa única terá valor de 60 pontos, dividido em:

- i) Postura pessoal (12 pontos);
- ii) Linguagem adequada ao ambiente de trabalho, bem como clareza na exposição de ideias (12 pontos);
- iii) Conhecimentos técnicos compatíveis com a área de pretensão de estágio (12 pontos);
- iv) Interesse pelas atividades a serem exercidas no estágio proposto (12 pontos);
- v) Disponibilidade de tempo para exercer o estágio proposto (12 pontos).

b) Havendo empate entre os candidatos, a classificação será decidida de acordo com o seguinte critério:

- i) maior idade entre os candidatos.

4.2 A avaliação dos candidatos será feita pelos servidores que compõe a equipe de avaliação, especificando a pontuação de cada candidato na forma do Anexo II deste edital.

5. DOS RECURSOS

5.1 Facultar-se-á ao candidato dirigir-se ao Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes - nos períodos previstos no cronograma 8.1 deste Edital, apresentando recurso, somente via Internet, no endereço eletrônico cgp.st@ifes.edu.br.

5.2 Os candidatos deverão preencher, na forma deste edital, Anexo III - Formulário para interposição de recurso e enviar ao e-mail especificado no item 5.1.

5.3 Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido ou dos moldes expressos.

5.4 Será sumariamente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a lisura deste edital.

5.5 Os recursos, uma vez analisados, receberão decisão terminativa e serão divulgados nas datas estipuladas no cronograma 8.1, constituindo-se em única e última instância.

5.6 Caso ocorra alteração de resultado, proveniente de deferimento de qualquer recurso, haverá nova e definitiva publicação dos resultados.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 O candidato selecionado fará jus a uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante a vigência do contrato.

6.2 O contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

6.3 A contratação do bolsista não gera nenhum vínculo empregatício e benefícios adicionais.

7. DAS RESPONSABILIDADES

7.1 As funções particulares ao aluno (a) selecionado são:

- a) Participar de atividades de planejamento do projeto;
- b) Elaboração de planilhas e relatórios;
- c) Participar de reuniões com os demais integrantes do projeto;
- d) Cumprir o horário estabelecido para atividades presenciais;
- e) Outras atividades que estejam relacionadas ao cumprimento do objeto do projeto.

8. CRONOGRAMA

8.1 As etapas deste processo seletivo seguirão o cronograma abaixo:

Etapas	Período	Local
Publicação do Edital	04/07/2022	
Inscrições	04/07/2022 a 06/07/2022	
Entrevista	08/07/2022	Sala da Coordenadoria-Geral de Gestão de
Resultado da entrevista	08/07/2022	Campo
Recurso ao resultado da entrevista	09/07/2022 a 11/07/2022	
Resultado após recurso	12/07/2022	
Resultado final	12/07/2022	

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A Equipe do projeto se reserva ao direito de alteração do presente edital.

9.2 É de inteira responsabilidade dos alunos a consulta dos resultados, o cumprimento dos prazos estabelecidos no item 8.1, bem como o acompanhamento de possíveis alterações deste edital.

Santa Teresa, 07 de julho de 2022.

Ednaldo Miranda de Oliveira

Diretor-Geral

Port. nº 1.973, de 22.11.2021

Publicada no DOU de 23.11.2021

Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito
Santo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 15 - 2022, DE 04 DE JULHO DE 2022

ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

SETOR DE INTERESSE DE ESTÁGIO	Nº DE INSCRIÇÃO:
NOME DO CANDIDATO:	
DATA DE NASCIMENTO	E-MAIL
ENDEREÇO (Rua, Avenida, Praça, Número, Apartamento, etc.)	
FORMAÇÃO:	
PESSOA COM DEFICIÊNCIA: SIM () NÃO ()	
Especificar a deficiência:	
Solicito inscrição no processo seletivo simplificado para contratação de estagiário, de acordo com os dados acima.	
Com o envio de minha solicitação de inscrição, declaro estar ciente, bem como concordar com todos os termos do edital.	
Data: ___/07/2022	
_____ Assinatura do candidato	

Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito
Santo

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 15 - 2022, DE 04 DE JULHO DE 2022**

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA DE ESTÁGIO

NOME DO CANDIDATO:

CURSO:

SETOR DE INTERESSE DE ESTÁGIO:

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO (0 a 12)	OBSERVAÇÕES
1 . Postura pessoal - candidato apresenta postura adequada ao ambiente de trabalho		
2. Linguagem - candidato apresenta linguagem verbal e corporal adequada ao ambiente de trabalho, bem como clareza na exposição de ideias		
3. Conhecimentos - candidato demonstra possuir conhecimentos técnicos compatíveis com a área de pretensão de estágio		
4. Interesse - candidato demonstra interesse pelas atividades a serem exercidas no estágio proposto		
5. Disponibilidade - candidato possui disponibilidade de tempo para exercer o estágio proposto		
Total de Pontos		

Avaliador



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito
Santo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 15 - 2022, DE 04 DE JULHO DE 2022

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, CPF nº _____,
inscrito(a) para concorrer a 01 vaga de Estágio no setor de
_____, venho RECORRER, dentro dos prazos
estipulados no presente edital, da divulgação do
_____ (resultado preliminar final/resultados do
procedimento de heteroidentificação complementar), pelas razões abaixo expostas:

Estou ciente de que o não atendimento das regras estabelecidas no Edital relativas à interposição de Recursos poderá ensejar no INDEFERIMENTO deste.

_____ -ES, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato